
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023

DATA, HORA E LOCAL: Às quatorze horas e três minutos do vigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Presidente do Comitê; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Fabiano Soares dos Santos, Gerente de Análise, Planejamento e Pesquisa; Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Roberto Machado Trindade, Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações; e Sr. João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros, Gerente de Atuária e Benefícios; todos membros no exercício da titularidade do Comitê de Governança. Registra-se, ainda, a presença da Sra. Marta Maria Marques Magalhães, Coordenadora de Planejamento e Articulação Institucional, membro suplente; da Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e da Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Não houve. **MESA:** Presidiu a reunião a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Presidente do Comitê, e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** 1) Ordem do dia; 2) Calendário de Reuniões e Plano Anual de Trabalho 2024; 3) Encontros de Governança - cronograma 2024; 4) Patrocínio de empresa externa – Recomendação CF n. 042A, de 24 de outubro de 2022; 5) Mitigação de conflitos de interesses – Solicitação CD n° 40, de 23 de outubro de 2023; **Assuntos Informativos:** 6) Autorregulação em governança corporativa da Abrapp; e 7) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, a Presidente do Comitê instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES:** **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado. **Item 2)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou proposta de Calendário de Reuniões e de Plano Anual de Trabalho do Comitê de Governança para o ano de 2024. Os integrantes do Comitê tomaram conhecimento dos documentos e solicitaram, durante a reunião: (i) mudança da data da reunião do mês de março para o mês de fevereiro, (ii) mudança das pautas a serem discutidas no mês de março para o mês de fevereiro, (iii) alteração do nome do item de pauta “Revisão do Manual de Governança” para “Manual de Governança – ajuste”, e (iv) alteração do nome do item de pauta “Revisão do Programa ESG” para “Política e Programa ESG - Revisão”. Também discutiram rumos para o próximo Encontro de Governança, que tem o desafio de realizar uma interação maior entre os órgãos colegiados da Fundação para construção conjunta de assuntos relevantes, como estrutura e posicionamento da Funpresp-Exe, fluxo de governança, plano de previdência para os funcionários da Fundação, futuro da previdência. Após os debates, recomendaram ao Conselho Deliberativo a aprovação da proposta de Calendário de Reuniões e de Plano Anual de Trabalho do Comitê de Governança para o ano de 2024 nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 021:** O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 24, inciso XIV, do Regimento Interno, recomenda ao Conselho Deliberativo, aprovar o Calendário de Reuniões e o Plano Anual de Trabalho do Comitê de Governança, para 2024, conforme documentos anexos. **Item 3)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou, por intermédio do

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023

documento nº 0131541, constante do Processo SEI nº 03750.000401.000013/2023-58, proposta de cronograma para os Encontros de Governança do próximo ano, com a quantidade de encontros, os participantes, as datas e as pautas preliminares. Os membros do Comitê decidiram pela (i) realização do 1º em maio de 2024, com apresentação dos indicadores estratégicos, informe sobre o Planejamento Estratégico Institucional referente a 2025-2029 e debate acerca das tendências do mercado de previdência; e (ii) realização do 2º encontro em alinhamento com o evento relativo às ações do Planejamento Estratégico, com palestras sobre cultura organizacional e sobre o papel dos colegiados. Após os debates, os membros do Comitê deliberaram nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 022:** O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 72, inciso II e VIII, do Regimento Interno, recomenda ao Conselho Deliberativo, aprovar a proposta de cronograma de realização dos Encontros de Governança de 2024, conforme documento anexo. **Item 4)** O Sr. Marcos Ordonho fez um histórico sobre o assunto tratado na Recomendação CF nº 042-A, de 24 de outubro de 2022, em que o Conselho Fiscal recomenda que seja avaliado “[...]o estabelecimento de critérios objetivos para este tipo de patrocínio recebido de empresa externa, bem como que estabeleça um fluxo procedimental transparente e ocasional apreciação por colegiado, de modo a mitigar eventual conflito de interesses?”. A esse respeito, informou que já existe na Fundação normativo específico para tratar da matéria, qual seja a “Norma de Apoio Institucional para Eventos”, cujo objetivo é determinar critérios e meios para dar condições à Funpresp-Exe de promover apoio a eventos, assim como receber apoio de terceiros. A Sra. Inês Cavalcanti ressaltou a importância da transparência no fluxo dos procedimentos relativos a patrocínios, a fim de que não haja impeditivos para se manter a cultura de inovação, como o projeto Inova Funpresp, que é fundamental para o segmento previdenciário e para a Fundação. Após debates, os membros do Comitê decidiram encaminhar, ao Conselho Deliberativo, proposta de fluxo para tratamento de conflito de interesses e recebimento de apoio institucional nos termos da Recomendação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 023:** O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 72, incisos II, III e VII, do Regimento Interno, recomenda ao Conselho Deliberativo, aprovar que a Comissão Permanente de Apuração Ética e Disciplinar (Caed) faça a análise de eventuais conflitos de interesses das propostas de recebimento e prestação de apoio institucional ; e (ii) que, caso haja recurso, a matéria seja levada ao Conselho Deliberativo. **Item 5)** Em atendimento à Solicitação CD nº 40, de 23 de outubro de 2023, que “*solicita ao Comitê de Governança que analise alternativas para a adoção de medidas que previnam a ocorrência de eventuais conflitos de interesses de que trata o art. 25 do Estatuto, em especial com prestadores de serviços da Fundação*”, os membros do Comitê debateram possíveis alterações nos contratos de prestação de serviços da Funpresp-Exe para impedir que prestadores de serviços possam fazer propostas de trabalho aos profissionais da Fundação. O Sr. Gilberto Stanzone afirmou que entende

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023

que a proposta em questão cerceia, por vezes severamente no seu ponto de vista, eventuais oportunidades de trabalho para profissionais da Funpresp-Exe, bem como, no caso dos diretores, a utilização do instituto da quarentena. Após discussões, os membros deliberaram nos termos da Solicitação a seguir. **RECOMENDAÇÃO Nº 024:** O COMITÊ DE GOVERNANÇA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 72, inciso II e VIII, do Regimento Interno, recomenda ao Conselho Deliberativo: (i) que a Diretoria Executiva faça consulta à Gerência Jurídica sobre o estabelecimento de vedações contratuais para que prestadores de serviços da Fundação não possam fazer propostas de trabalho aos integrantes da Funpresp-Exe ; e (ii) que seja realizado *benchmarking* com fundos de pensão e outras instituições a fim de verificar a existência de vedações e restrições que previnam a ocorrência de eventuais conflitos de interesses. **Item 6)** O Sr. Marcos Ordonho apresentou informações sobre a adesão ao Código em Autorregulação em Governança Corporativa da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), que está prevista no Plano de Ação Anual 2023 da Funpresp-Exe. O Gerente informou que a Fundação está realizando ajustes internos para efetivar a obtenção do Selo Abrapp e que, na sequência, serão encaminhados os documentos necessários e respondidos os questionários por três fornecedores e doze participantes, além do Gerente de Auditoria Interna, os Presidentes dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, o responsável pela Governança, o Presidente do Comitê de Governança e o responsável pela Auditoria Independente. Os membros tomaram conhecimento do assunto. **Item 7)** Em atendimento à Recomendação CD nº 18, de 22 de setembro de 2023, que “*recomenda, à Diretoria Executiva, que normalize programa de on-boarding para os membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, dos Comitês de Assessoramento Técnico dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e do Comitê de Auditoria, a fim de estabelecer procedimentos que visem a recepcionar, integrar e capacitar novos conselheiros da Fundação, observado o que consta na Resolução CD nº 455, de 18 de outubro de 2021*”, o Sr. Marcos Ordonho informou que a Diretoria Executiva tomou conhecimento da matéria e determinou seu encaminhamento à Gerência de Pessoas e à Gerência de Governança e Planejamento para atendimento da demanda. Dessa forma, apresentou minuta com informações sobre o programa de **on-boarding**, que é um instrumento sistematizado de procedimentos e atividades que visa integrar os membros ingressantes nos órgãos colegiados da Funpresp-Exe, sendo apresentado a cultura, as regras gerais e a forma de operação da Fundação, com o objetivo de assegurar uma adaptação mais rápida e mais eficiente às funções a serem desempenhadas pelos agentes de governança. Os membros tomaram conhecimento do assunto. Em seguida, os membros agradeceram à Presidente Inês Cavalcanti os trabalhos realizados durante o seu mandato. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Inês Ramos Cavalcanti, Presidente do Comitê de Governança, considerou encerrados os trabalhos às 16h25, na qual eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrei e subscrevi esta Ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE GOVERNANÇA REALIZADA EM 20 DE NOVEMBRO DE 2023

Inês Ramos Cavalcanti
Presidente do Comitê

Fabiano Soares dos Santos
Membro do Comitê

Gilberto Tadeu Stanzione
Membro do Comitê

João Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros
Membro do Comitê

Marcos de Carvalho Ordonho
Membro do Comitê

Roberto Machado Trindade
Membro do Comitê

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_Atta_14ª RO CGOV_20nov2023_vf.pdf

Documento número #6bc557d3-6933-42ae-94c9-3d485b35fc14

Hash do documento original (SHA256): f63e6c9e0afd6d27076be14d9cca9e0325cf4512c53979130efdfd3d6c94373c

Assinaturas

-  **INÊS RAMOS CAVALCANTI**
CPF: 833.215.001-91
Assinou para aprovar em 13 mar 2024 às 12:45:42
-  **Fabiano Soares dos Santos**
CPF: 707.852.011-49
Assinou para aprovar em 13 mar 2024 às 11:26:41
-  **Marcos de Carvalho Ordonho**
CPF: 041.002.684-08
Assinou para aprovar em 15 mar 2024 às 12:37:50
-  **Joao Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros**
CPF: 461.855.003-10
Assinou para aprovar em 15 mar 2024 às 12:36:57
-  **Patrícia Brito de Ávila**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 13 mar 2024 às 11:27:24
-  **Roberto Machado Trindade**
CPF: 099.533.531-15
Assinou para aprovar em 13 mar 2024 às 11:07:21
-  **Gilberto Tadeu Stanzione**
CPF: 261.568.398-52
Assinou para aprovar em 15 mar 2024 às 19:18:34

Log

- 13 mar 2024, 11:02:27 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número 6bc557d3-6933-42ae-94c9-3d485b35fc14. Data limite para assinatura do documento: 12 de abril de 2024 (10:56). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 13 mar 2024, 11:02:27 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: inesrcavalcanti@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo INÊS RAMOS CAVALCANTI e CPF 833.215.001-91.
- 13 mar 2024, 11:02:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: fabiano.santos@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Fabiano Soares dos Santos e CPF 707.852.011-49.
- 13 mar 2024, 11:02:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcos.ordonho@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcos de Carvalho Ordonho e CPF 041.002.684-08.
- 13 mar 2024, 11:02:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.medeiros@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Joao Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros.
- 13 mar 2024, 11:02:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patrícia Brito de Ávila e CPF 580.147.485-49.
- 13 mar 2024, 11:02:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.
- 13 mar 2024, 11:02:28 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: gilberto.stanzione@funpresp.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Gilberto Tadeu Stanzione e CPF 261.568.398-52.
- 13 mar 2024, 11:07:21 Roberto Machado Trindade assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail roberto.trindade@funpresp.com.br. CPF informado: 099.533.531-15. IP: 189.85.93.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7915298 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.780.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

-
- 13 mar 2024, 11:26:41 Fabiano Soares dos Santos assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail fabiano.santos@funpresp.com.br. CPF informado: 707.852.011-49. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.780.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mar 2024, 11:27:26 Patrícia Brito de Ávila assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.avila@funpresp.com.br. CPF informado: 580.147.485-49. IP: 189.85.93.162. Componente de assinatura versão 1.780.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 13 mar 2024, 12:45:43 INÊS RAMOS CAVALCANTI assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail inesrcavalcanti@gmail.com. CPF informado: 833.215.001-91. IP: 179.95.5.234. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.751648687791524 e longitude -47.88882894366483. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.780.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 mar 2024, 12:36:57 Joao Luiz Pinheiro Hortêncio de Medeiros assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail joao.medeiros@funpresp.com.br. CPF informado: 461.855.003-10. IP: 177.235.44.49. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.842651035313525 e longitude -48.01903921367907. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.784.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 mar 2024, 12:37:50 Marcos de Carvalho Ordonho assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcos.ordonho@funpresp.com.br. CPF informado: 041.002.684-08. IP: 191.180.156.10. Componente de assinatura versão 1.784.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 mar 2024, 19:18:34 Gilberto Tadeu Stanzione assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail gilberto.stanzione@funpresp.com.br. CPF informado: 261.568.398-52. IP: 189.85.93.162. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.7881409 e longitude -47.8921573. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.784.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 mar 2024, 19:18:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 6bc557d3-6933-42ae-94c9-3d485b35fc14.
-

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 6bc557d3-6933-42ae-94c9-3d485b35fc14, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.